



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 14 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2018

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto n.º 052/2019-** Exonera Coor. Programa Munic. Saúde Bucal, vinculada à Secretaria de Saúde.
- **Decreto n.º 053/2019-** Exonera Chefe do Setor de Transportes, vinculado à Secretaria de Administração.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 052/2019

Exonera Coor. Programa Munic. Saúde Bucal, vinculada à Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada **Exonera Coor. Programa Munic. Saúde Bucal, vinculada à Secretaria de Saúde**, do Município de Almadina, a **Sr.ª MAILLE FERREIRA NUNES ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 053/2019

**Exonera Chefe do Setor de Transportes, vinculado à Secretaria de
Administração**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada **Chefe do Setor de Transportes, vinculado a Secretaria de Administração**, do Município de Almadina, o **Sr. JERFERSON SANTOS AMORIM**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
agosto de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração